



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Livro: 1460  
Folha: 11  
Protocolo: 141.725  
Via: Original  
Cartório: 1-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Renata Franco de Castro, Escrevente



**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (04/12/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÃO SE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta capital, na Rua Itacuruçá, Bloco 1, chácaras 3/4/5, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.944.203/0001-48, neste ato, representada por seus sócios, **Portinari Indústria e Comércio de Embalagem Ltda.**, estabelecida na Avenida Central, quadra 197, lote 11, Setor Empresarial, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.267.722/0001-20, por sua vez se faz representar por seu sócio administrador, o sr. **Anderson Macedo Bento**, abaixo qualificado; **Antônio Bento Corrêa**, brasileiro, casado, empresário, CI.RG nº 225.819 nº SSP/GO e CPF/MF nº 039.641.241-68; **Anderson Macedo Bento**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CI.RG nº 4.001.103-DGPC/GO e do CPF/MF nº 708.748.401-04; **Danillo Antônio Macedo Bento**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI.RG nº 3.853.765-DGPC/GO e do CPF/MF nº 992.242.671-49; **Rafael Macedo Bento**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI.RG nº 4.371.617-DGPC/GO e do CPF/MF nº 718.775.251-20; e, **Paulla Cristina Macedo Bento**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.RG nº 4.371.618-DGPC/GO e do CPF/MF nº 732.791.531-15, todos residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **JORCINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI.RG nº 1.020.745-SSP/GO e do CPF/MF nº 234.089.281-34, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Havaí, quadra 56, lote 09, Bairro São Francisco; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 05 (cinco), da quadra 110 (cento e dez), Rua São José, no JARDIM LEBLON, nesta capital**, com a área de 375,83 metros quadrados, sendo:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1460  
Folha: 12  
Protocolo: 141.725  
Via: Original  
Cartório: 1-5



7,054 metros de frente para a Rua São José; 7,58 metros de chanfrado; 13,461 metros de fundo dividindo com o lote 06; 33,380 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 27,837 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua dos Timbiras; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **80.169**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **417.017.0234.000-9**, com o valor venal de R\$ 19.997,56; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 45.045,05 (quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, emitida em 26/11/2008, com validade até 25/05/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 401612008-08001010, emitida em 28/08/2008, com validade até 24/02/2009. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº         C         da verdade.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

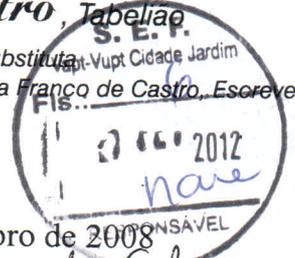
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1460  
Folha: 13  
Protocolo: 141.725  
Via: Original  
Cartorário: 1-5



Goiânia, 04 de dezembro de 2008

*Flamínio Franco de Castro*  
**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

*Anderson Macedo Bento*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Portinari Industria e Comércio de Embalagens Ltda  
Anderson Macedo Bento

*Antonio Bento Corrêa*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Antônio Bento Corrêa

*Anderson Macedo Bento*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Anderson Macedo Bento

*Danillo Antônio Macedo Bento*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Danillo Antônio Macedo Bento

*Rafael Macedo Bento*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rafael Macedo Bento

*Paula Cristina Macedo Bento*

**BENTO E MACEDO PARTICIPAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Paula Cristina Macedo Bento

*Jorcina Candida da Silva*  
**JORCINA CANDIDA DA SILVA**

Emolumentos 557,00  
Taxa Judiciária 21,11  
Data da Receita 04/12/2008  
Rubrica da Autoridade Expedidora \_\_\_\_\_

